

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO comunica que o Edital nº 28 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 18 de dezembro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 19 de dezembro de 2013, deve ser desconsiderado por conter incorreções no original.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2013.

**Desembargador Fabio Clem de Oliveira**

Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo